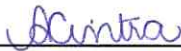


DECRETO Nº 0060/20, DE 16 DE MARÇO DE 2020

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p>PUBLICADO EM</p> <p><u>16 / 03 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p></p>	<p>“Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.”</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 029/2020 de 14 de FEVEREIRO de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 0029/2020, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:**

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88000712	SULIVANI SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	72,50		72,50		01/12/1994		48º Cadastro reserva
88001734	MARIA APARECIDA CUNHA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	70,00		70,00		15/08/1970		51º Cadastro reserva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 16 de Março de 2020.



EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG